



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

*Gerência de Contratos*

**TERMO APOSTILAMENTO**

**CONTRATO 013/2026**

**ID: 2025.071E0700001.01.0038**

**004 TERMO APOSTILAMENTO** ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME** declarada na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da matrícula funcional de nº 10733.

**CONTRATADA:** **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 14.966.026/0001-01, com sede na AVENIDA SIMOES SOARES, AREIAS NEGRAS, MARATAIZES - ES, CEP: 29345000, Tel: (28) 3532 - 5751, barracomercioadm@gmail.com, por seu representante legal, Sr. **NELSON DE SOUZA MILHORATO**<sup>1</sup>.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 0013/2026, assinado em 10 de fevereiro de 2026, nos termos e condições que se seguem:

## **1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO**

1.1 O presente Termo de Apostilamento, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, por meio do protocolo nº 2026-84GTL, tem como objeto solicitação de alteração de dotação orçamentaria, referente ao contrato nº 013/2026, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECCÃO DE UNIFORMES E ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.**

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

2.1 Fica Apostilado o termo original, na Cláusula Sétima com relação a alteração de dotação orçamentaria, ficando concedido a mudança:

<sup>1</sup> Os dados dos representantes estão registrados no CADASTRO DE FORNECEDORES do Município de VargemAlta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

*Gerência de Contratos*

7.1 Os recursos necessários à cobertura de despesas resultantes do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 110 - Secretaria Municipal De Agricultura

**Unidade:** 001 - Secretaria Municipal De Agricultura

**Programa:** 110001.2060600562.088 - Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Agricultura

**Elemento De Despesa:** 33903000000 - Material De Consumo

**Fonte De Recurso:** 150000009999

**Ficha:** 0000551

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES**

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 27 de maio de 2026

---

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 27/05/2026 14:35:50 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/05/2026 14:35:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DANIEL ANTONIO SOUZA CAMPOS (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GCONT - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QD917C>